

**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561646**

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 – NIRE 15300016614. Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. DATA: 30.04.2013. **HORÁRIO:** 17:00 horas, Assembleia Geral Ordinária e, em seguida, Assembleia Geral Extraordinária. **LOCAL:** Sede Social - Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Tapanã - Belém - PA. **PRESEÇA:** 1) Acionistas representando totalidade do capital social. 2) administradores da Sociedade e Luciano Tadeu Lucci de Biasi - Contador CRC 1SP181115/O-9, representante da De Biasi Auditores Independentes (CRC 2SP017861/O-6). **MESA:** José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Christophe Yvaen François Cadier - Secretário. **ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; **2.** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; **3.** eleger os membros da Diretoria e **4.** fixar a verba global máxima de remuneração da Diretoria. **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria para: **1.** alterar o artigo 6º do Estatuto, para refletir a alteração no nome da Instituição depositária, e correspondente reforma estatutária; **2.** alterar a alínea "c" do Artigo 18 do Estatuto Social, para redefinir o limite ali indicado em moeda corrente nacional, com a correspondente reforma estatutária e, **3.** rratificar a redação do Artigo 19 do Estatuto Social, para fazer menção ao artigo correto, e correspondente reforma estatutária. **PUBLICAÇÃO:** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2012 e demais peças das Demonstrações Financeiras do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 22.03.2013, às folhas 4, 5, 6, 7 e 8 e Diário do Pará, edição de 22.03.2013, às folhas B9 e B10. **LEITURA DE DOCUMENTOS:** Todos os documentos citados na Ordem do Dia foram lidos e colocados sobre a mesa à disposição dos acionistas para consulta. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME Em Assembleia Geral Ordinária. 1.** com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; **2.** foi aprovada a retenção da totalidade do lucro do exercício, com amparo no § 3º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; **3.** foram reeleitos, para compor a Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2014, os Srs. **JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS** (CPF/MF nº 003.107.781-15 - RG nº 16.720.105 -SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Albuquerque Lins nº 887 - apto. 21 - Santa Cecília - CEP: 01230-001; **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO** (CPF/MF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385-SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Dr. Gabriel dos Santos nº 541 - apto. 91 - Santa Cecília - CEP: 01231-011; **JOSÉ ELANIR DE LIMA** (CPF/MF nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409-SSP-MG), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Juquís, 225 - apto. 123 - Moema - CEP: 04081-010, e **HERNANDO CASCANTE SOLIS** (CPF/MF nº 535.189.182-49 - RNE nº 8.364.950/200611-DPF-PA), costa-riquenho, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em Belém - PA, na Trav. D. Romualdo de Seixas nº 156 - apto. 1802 - Umarizal - CEP: 66050-110. Os Diretores ora reeleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial; e **4.** com abstenção dos interessados e nos termos do estatuto social, foi fixada a verba global máxima da remuneração da Diretoria em até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil) mensais, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião específica, sobre a forma de distribuição entre seus membros. Foi ainda deliberado que essa verba vigorará a partir do corrente mês de abril e poderá ser reajustada com base na combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV. Poderá a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e para alguns, também serviço de segurança, a critério da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Após análise e discussão, os acionistas deliberaram: **1.** aprovar a nova redação do Artigo 6º e respectivo Parágrafo Único do Estatuto Social, para refletir a alteração no nome da Instituição depositária, passando referido dispositivo a ser redigido da seguinte forma: "Art. 6º - Todas as ações serão escriturais, permanecendo em conta de depósito no Banco Santander (Brasil) S.A. em nome de seus titulares, sem emissão de certificado, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei de Sociedades por Ações. § Único - Observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Santander (Brasil) S.A., como instituição depositária, poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais". **2.** aprovar a nova redação do

Artigo 18 e respectivo Parágrafo Único do Estatuto Social, para adequá-lo a atual situação da Sociedade, passando a ser redigido da seguinte forma: "Art. 18 - A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais e, dependendo de prévia autorização da Assembleia Geral, poderá: a) adquirir onerar ou alienar bens imóveis, bem como adquirir e/ou subscrever, onerar ou alienar ações ou quotas de capital de outras sociedades; b) contrair empréstimos perante instituições financeiras, constituir garantia real de qualquer natureza e alienação fiduciária em garantia; c) adquirir bens para o ativo fixo de valor individual superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e /ou celebrar qualquer outro contrato de valor superior àquele limite em operações isoladas ou ligadas, não estando abrangidas nestas restrições as operações de descontos e/ou de caução de duplicatas junto a instituições financeiras; d) escolher e destituir os auditores independentes, se houver. § único - As citações iniciais da Sociedade somente serão válidas quando feitas nas pessoas de todos os membros da Diretoria então em exercício". **3.** aprovar a rratificação do Art. 19 do Estatuto Social, para fazer menção ao artigo correto ali citado, passando referido Artigo a ser redigido da seguinte forma: **Art. 19 -** Ressalvado o disposto nos artigos 18 e 20 deste Estatuto, competirá a qualquer Diretor a representação da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular". Por unanimidade, autorizaram a publicação desta ata nos termos do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belém - PA, 30 de abril de 2013. **José Hilário Rodrigues de Freitas -** Presidente. **Christophe Yvan François Cadier -** Secretário. **Os Acionistas: p.p. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA. p.p. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. p.p. ALFA PARTICIPAÇÕES, COMERCIAIS LTDA. p.p. ALFA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS LTDA. p.p. REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRADORA ORION LTDA. p.p. TRANSAMÉRICA HOLDINGS LTDA. p.p. UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p. PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS. p.p. BCN CONSULTORIA, ADM DE BENS, SERV. E PUBLIC. LTDA. p.p. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. p.p. CIA SANTANDER DE VALORES - DTVM. p.p. SANTANDER CAPITALIZAÇÃO S.A. p.p. BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A. p.p. CREDICENTER EMPREENDE E PROMOÇÕES LTDA. p.p. TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. a.a.) José Elanir de Lima. Christophe Y. F. Cadier. **AGROPALMA S/A. a.a.)** José Elanir de Lima. José Hilário Rodrigues de Freitas. **ÁGUAS PRATAS LTDA. a.a.)** Marco Aurélio Neto Arnês. José Alberto Ventura Quintas. **BRI PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a.)** Flávio Márcio Passos Barreto. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro. **CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A. a.a.)** Marco Aurélio Neto Arnês. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro. **p.p. ALFA HOLDINGS S.A. a.a.)** Christophe Y.F. Cadier. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro. **ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. FINANCEIRA ALFA S.A. - CFI. a.a.)** Fábio Alberto Amoroso. Rubens Bution. **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. a.a.)** José Elanir de Lima. Antonio César Santos Costa. **CORUMBAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. a.a.)** José Elanir de Lima. Flávio Márcio Passos Barreto. **COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS - SÃO PAULO. a.a.)** Cláudio Bonuccelli. Nelson Marcelino. **METRO-DADOS LTDA. METRO SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. a.a.)** José Antônio Rigobello. Adilson Herrero. **METRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. a.a.)** José Elanir de Lima. Adilson Herrero. **BANCO DA AMAZÔNIA S/A. FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM. a.a.)** Waldir Castro da Silva Júnior. Carlos Cunha. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio as folhas 24, 25, 26 e 27. José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Christophe Yvan François Cadier - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento desta ata sob o nº 20000358234, em 25/07/2013 - **Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.****

G. PASSOS DO MOLU LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561654

G. PASSOS DO MOLU LTDA. CNPJ 03.784.730/0001-19 em Mojú-Pa, vem **TORNAR PÚBLICO** que solicitou junto à **SEMA** a Renovação de sua Licença de Operação para o Desdobro de madeira em Tora de 31,5 m3/dia, n/data.

COMERCIAL MANOEL PASSOS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561655

COMERCIAL MANOEL PASSOS LTDA. CNPJ 05.418.344/0001-39 em Mojú-Pa, vem **TORNAR PÚBLICO** que solicitou junto à **SEMA** a Renovação de sua Licença de Operação para o Desdobro de Madeira em Tora de 26,5 m3/dia, nesta data

PAULO HENRIQUE MARTINS CARNEIRO

torna publico que requereu a SEMA, renovação de sua LO para atividade de lava/beneficiamento de Ouro no Garimpo Canaã, Município de Itaituba. Proc. 2013/22894

**GILBERTO OPENKOSKI ME,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561404**

Vem por meio deste a empresa **GILBERTO OPENKOSKI ME**, inscrito no CNPJ: torna público, que REQUERU junto à SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia - PA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO (L.I.O), conforme Processo nº /2013, tendo como atividade principal a fabricação de móveis e utensílios domésticos com uso de materiais de origem florestal de forma artesanal, localizada na Avenida Pastor Joveci, s/n Quadra 213 lote 10, bairro Seringal I, município de Santana do Araguaia - PA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561501

**ATO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL
N. 06/2013**

##TEX O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, nesta oportunidade através de seu pregoeiro, designado pelo Presidente Executivo, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "**Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Recarga de Tonner e Cartucho para Impressora, pelo período de 12 (doze) meses**", conforme descrito em edital. Licitante vencedora: J. F. G. COSTA, no valor global total de R\$ 9.925,00. Processo 12/2013.

##ASS Marcelo Aguiar de Oliveira Costa

##CAR Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561499

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento De Gêneros Alimentícios e Materiais De Limpeza. Abertura: 12/08/2013, às 09:30h (horário de Brasília), no auditório do CRCPA, 2º andar, localizado na Rua Avertano Rocha, 392, Comércio, Belém-PA. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.crcpa.org.br. Informações pelos fones: 3202-4176/4156 ou pelo e-mail: pregoeiro@crcpa.org.br. Belém, 30 de julho de 2013.

Marcelo Aguiar de Oliveira Costa

Pregoeiro do CRC-PA

JANASIEVICZ E SITKO MADEIRAS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561334

JANASIEVICZ E SITKO MADEIRAS LTDA, CNPJ 13.713.370/0001-18, requereu à **SEMA**, Renovação de sua Licença de Operação n:6320/2012 validade ate: 08/01/2014 ,para atividade de **DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENFICIAMENTO** em Altamira- Pa.

LAMINADOS FM LTDA- EPP, CNPJ: 03.292.282/0001-36, torna público que recebeu da SEMA/PA, sua **L.O. nº: 7760/2013, com validade até 09/07/2015**, para atividade de **DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA LAMINADA** em Altamira- Pa.

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BRILHANTE LTDA- ME, requereu à **SEMA**, Renovação de sua Licença de Operação n:3410/2009 validade ate: 27/08/2013 ,para atividade de **DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENFICIAMENTO** em Altamira- Pa.

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561522

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A CNPJ 33.337.122/0075-63, localizada em Santarém/PA publica que RECEBEU da SEMA a Licença de Operação Nº 7753/2013 p/a Base distribuidora de combustíveis.

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561523

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A CNPJ 33.337.122/0075-63 publica que RECEBEU da SEMA a Licença de Instalação Nº 2034/2013 p/ substituição de tanques e equipamentos na Base distribuidora de combustíveis localizada em Santarém/PA.

J C AUTO POSTO LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561541

CNPJ: 14.778.487/0001-42. Torna público que solicitou a SEMA/PA Renovação da LO nº3492/2009 para Posto Revendedor em Rondon do Pará/PA.

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS BOLA 15 LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561337

A empresa Auto Posto de Combustíveis Bola 15 Ltda, CNPJ: 15.805.520/0001-49, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo- SEMMA, a Licença de Instalação (LI) nº 0027/2012 para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores com o endereço na Rod. BR-010, s/n, km- 1.657, bairro interior-Paragominas- PA.